



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 013/2023

Autoria Vereador: Agnaldo Drumões Narciso

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confer os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo junto à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, **para que seja providenciado em caráter emergencial máscaras para uso de pacientes no Hospital Municipal André Maggi.**


JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Em visita ao Hospital Municipal André Maggi constatei a existência de paciente em estado grave não ser atendido em razão de não estar usando máscara, eis que naquele local é obrigatório seu uso. Entretanto, entendo necessário haver na recepção daquela unidade de saúde máscaras disponíveis para casos especiais, eis que nem sempre uma pessoa em estado grave se lembrará de que deverá ir ao hospital usando máscara, e mais grave ainda deixar de ser atendida por esta razão.

Desse modo, a fins de evitar transtornos maiores, antecipo agradecimentos pelo apoio dos nobres pares, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Colniza - MT, 25 de janeiro de 2023.



AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROCOLO GERAL 67/2023
Data: 25/01/2023 - Horário: 11:25
Administrativo